

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
19/06/2014**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Raul Jorge Fernandes Cunha, Dr.

**VEREADORES PRESENTES:**

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, Dr.

Helena Marta de Oliveira Lemos, Eng.<sup>a</sup>

Vítor Manuel Freitas Moreira, Eng.º

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Rosa Maria Ferreira Pereira Pinheiro

Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho, Dr.

José Manuel Ribeiro Baptista, Eng.º

Leonel Leite Sousa de Castro, Dr. em substituição de Vítor Silva, Dr

**SECRETARIOU:** Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Dr., Diretor do Departamento Administrativo Municipal.

**HORA DE ABERTURA:** 10,00 horas

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 12,30 horas

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:	2.049.711,28 €
- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	1.161.852,05 €

## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Parcídio Summavielle, eleito na lista de cidadãos eleitores “independentes Por Fafe”, para solicitar esclarecimentos sobre:**

- Prevenção dos fogos florestais;
- “Fafe Cidade das Artes”;

**Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Leite Sousa de Castro, eleito na lista de cidadãos eleitores “Independentes Por Fafe – IPF”, para solicitar os seguintes esclarecimentos:**

- Descargas de alumínio perigosas na Praia Fluvial de Calvelos;

**Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vereadora D. Rosa Maria Ferreira Pereira Pinheiro, eleito na lista de cidadãos eleitores “Independentes Por Fafe – IPF”, para solicitar os seguintes esclarecimentos:**

- Critérios de atribuição de subsídios às Associações;

**Por fim, usou da palavra o Senhor Vereador Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho, Dr. para felicitar o Rancho Folclórico de Fafe pela realização da Feira no dia 10 de junho e a Associação Cultural e Recreativa de Fornelos pela Festa de Fim de Ano Escolar.**

**Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos sobre todas as questões colocadas.**

## **ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**1 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAFE E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o**

protocolo acima referido, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. EUGÉNIO FERNANDO DE SÁ CERQUEIRA MARINHO E ENGº JOSÉ MANUEL RIBEIRO BAPTISTA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, APROVAR.**

-----O Senhor Vereador Dr. Eugénio Marinho, eleito pelo Partido Social Democrata ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Considerando, o que por nós foi dito aquando da discussão acerca da forma como os responsáveis desta Associação trataram seis Vereadores, entre os quais dois Vereadores do PSD, não lhe dirigindo convite para a iniciativa que ocorreu e tendo, ainda, em consideração que, até à data de hoje, não foram merecedores de uma palavra que fosse acerca do assunto por partes dos dirigentes desta Colectividade, decidiram absterem-se e só não votam contra porque consideram que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fafe não pode ser penalizada por comportamentos menos corretos de quem a dirige”.

**2 – REGISTO GSE 5129/2014 – FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE S. PEDRO DE FREITAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – A Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Pedro de Freitas a solicitar um apoio financeiro para realização de obras de melhoramento na zona da Santa Marinha, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.**

-----O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: “*Á Câmara, propondo-se que aprove um subsídio de 5.000€ (cinco mil euros)*”.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**3 – REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o regulamento acima referido, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**4 – REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o regulamento supra referido, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE NATUREZA CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* proposta sobre o assunto acima referido, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**6 - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAFE E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EDUCAÇÃO PELAS ARTES – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o protocolo, no âmbito do apoio à educação pré-escolar, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. LEONEL CASTRO E D. ROSA MARIA PINHEIRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR.**

**7 - 8ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara para ratificar* a 8ª modificação ao Orçamento da Despesa, distribuída, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. LEONEL CASTRO E D. ROSA MARIA PINHEIRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, RATIFICAR.**

**8 – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE FAFE PARA AS ÁGUAS DO NOROESTE, SA – A Senhora Vereadora, Engº Helena Lemos** a remeter à *Câmara, para decisão*, informação sobre o assunto acima referido, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**9 – PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* a seguinte proposta:

“O procedimento do concurso público desencadeado para o fornecimento de energia eléctrica para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública do Município de Fafe, para o período até final do ano de 2014, com possibilidade de renovação por mais 4 meses (nos termos do caderno de

encargos), encontra-se em fase de Adjudicação.

Nos termos da Lei, este acto carece de prévia execução do movimento contabilístico de compromisso da despesa.

Considerando que nesta data não é possível demonstrar Fundos disponíveis para a totalidade do encargo previsto com este contrato;

Considerando que o período de execução do contrato se prolonga para além do período de calculo de fundos disponíveis;

Considerando que nos termos do artigo 4º da lei 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso – pode a título excepcional, ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que aprovado pelo Órgão Executivo;

Solicitou que, para o processo em causa, seja aprovado o aumento temporário de Fundos no montante de 353.966,12 Euros, correspondente ao encargo mensal estimado para os meses de Setembro a Dezembro de 2014, montante que deverá ser considerado como adiantamento de receitas próprias dos meses referidos.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**10 – REGISTO 2335/2014 (PASTELARIA NÃO TE DIGO – RUA UNIVERSITÁRIA -MEDELO) E OP-DPR 9/2009 (FRATELLI – AVENIDA DE S. JORGE - FAFE) - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ACÚSTICOS DOS ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho a remeter à Câmara a seguinte proposta:**

“À Câmara para que defina um procedimento para avaliação dos índices de incomodidade que o funcionamento dos cafés produzem relativamente às frações habitacionais. A minha proposta vai no sentido de que a Câmara Municipal deve contratar uma entidade independente para que os estudos acústicos sejam efetuados pelo Município e não pelas partes envolvidas”.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR VEREADOR, DR. EUGÉNIO MARINHO.**

**11 – PROCESSO OP-CRT 99/2014 – ISAURA SOARES – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – PRÉDIO SITO NA RUA DA TAPAGEM, FREGUESIA DE GOLÃES - O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr Eugénio Marinho, a remeter à Câmara para que homologue o auto de vistoria para efeitos de constituição de propriedade horizontal, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.**

**A CÂMARA, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO.**

**12 - PROCESSO P-PL 1673/87 – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NA TRAVESSA DA INGLATERRA E TRAVESSA DA BÉLGICA, FREGUESIA DE FAFE, PROMOTOR LUÍS HENRIQUES MONIZ – Os peritos designados para proceder à vistoria das obras supra identificadas elaboraram o auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.**

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara para que homologue o auto de vistoria.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA.**

**13 - PROCESSO P-PL 1/2004 - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE FONTE DA CANA, FREGUESIA DE FAFE – SÍLVIA MÓNICA**

**DA CUNHA COSTA** – Os peritos designados para proceder à vistoria das obras supra identificadas elaboraram o auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara para que homologue o auto de vistoria e receba definitivamente as obras”.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS.**

**14 - PROCESSO P-PL 11/1995 - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE ORTEZEDO, FREGUESIA DE SILVARES S. MARTINHO – CONFECÇÕES IMPÉRIO, LD<sup>a</sup>** – Os peritos designados para proceder à vistoria das obras supra identificadas elaboraram o auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara para que homologue o auto de vistoria”.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS.**

**15 - PROCESSO P-PL 2146/1988 - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE SANTO OVÍDIO, FREGUESIA DE FAFE – JOSÉ CARNEIRO & CUSTODIO CARNEIRO** – Os peritos designados para proceder à vistoria das obras supra identificadas elaboraram o auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara para que homologue o auto de vistoria, com a alteração de que não se



*trata de um parque infantil. Mas sim de um espaço onde estão colocados alguns equipamentos que se destinam ao uso por parte dos moradores da urbanização. Ainda, para que a Câmara receba definitivamente as obras de urbanização decorrentes deste loteamento e para que ordene a libertação da caução”.*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO, RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS E REMETER AO DPGU PARA PROMOVER A ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO, PASSANDO O PARQUE INFANTIL A ÁREA DE LAZER.**

**16 - OP-CIC 45/2012 – COLOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA – AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS “JOV’S BAR”, FREGUESIA DE FAFE – O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho a prestar sobre este assunto a seguinte informação:**

“Face ao comportamento reiterado dos proprietários do estabelecimento “Jov’s Bar”, que não só não cumprem com o que este Município determina, como tudo fazem para os órgãos autárquicos sejam desacreditados e publicamente ridicularizados, proponho que a Câmara Municipal hoje reunida delibere o seguinte:

1. Reduzir o horário de funcionamento do estabelecimento em causa para as 22 horas, com efeitos imediatos, e até que toda a estrutura que se encontra no espaço exterior do estabelecimento e sem licenciamento seja completamente removida, tal como já foi determinado e não cumprido;
2. Que esta deliberação seja imediatamente notificada à entidade proprietária do estabelecimento em causa, pessoalmente e pela Polícia Municipal;
3. Que seja dado imediato conhecimento à GNR para que faça cumprir a presente deliberação;

4. Que a P.M. acompanhe e fiscalize diariamente o estabelecimento e que faça um reporte diário do cumprimento da deliberação e que em caso de incumprimento levante os respetivos autos; e
5. Que o DAM avance com uma participação crime contra os proprietários e gerente do estabelecimento em causa, por desobediência – *artigo 348º do Código Penal.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR VEREADOR.**

**17 - PROCESSO P-PC 44/2006 – ANTÓNIO JOSÉ CUNHA - LEGALIZAÇÃO DE UM AMAZEM, RUA DO PENEDO GORDO, FREGUESIA DE MOREIRA DE REI - O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho,** a remeter à Câmara, *para que declare a caducidade do alvará da operação urbanística em causa, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do RJUE.*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE.**

**18 – PROCESSO LE-OUU 68/2012 – BEATRIZ FREITAS NOGUEIRA, LICENCIAMENTO DE MURO DE VEDAÇÃO, AVENIDA DA GRANJA/PRAÇA DA LIBERDADE, 95, FREGUESIA DE FAFE - O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho,** a remeter à Câmara *para que aprecie e delibere,* proposta de indeferimento do pedido de licenciamento do muro, nos termos da informação prestada pelo Chefe de Divisão, Eng<sup>a</sup> Hélder, **distribuída, por fotocópia pelos Senhores Vereadores.**

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR NOS TERMOS DO PARECER EMITIDO PELO CHEFE DE DIVISÃO, ENGº HÉLDER VALE.**

**19 – PROCESSO P-PC 728/2002 – ANTÓNIO SÁ SOUSA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, SITA NA URBANIZAÇÃO DAS ANTAS, LOTE 10, FREGUESIA DE MEDELO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* para decisão.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO DA TRAVESSIA E IMPUTAR AOS PROPRIETÁRIOS DOS DOIS LOTES O RESPECTIVO CUSTO, ASSUMINDO, DESDE JÁ, A CÂMARA PARTE DO CUSTO REFERENTE AO PROPRIETÁRIO QUE NÃO TEM A OPERAÇÃO URBANÍSTICA EM CURSO, QUE DEBITARÁ A ESTE QUANDO O MESMO INICIAR QUALQUER OPERAÇÃO NO LOTE.**

**20 – PROCESSO P-PC 409/2006 – HTLF – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. – RUA SERPA PINTO, FREGUESIA DE FAFE (PRÉDIO DA SACOR) – o Senhor Vereador, Dr. Eugénio Marinho** a remeter à *Câmara para que delibere* sobre o pedido de averbamento e prorrogação de prazo para conclusão das obras, **distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.**

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E EMITIR LICENÇA ESPECIAL PARA A SUA CONCLUSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 88º DO DECRETO-LEI 555/99 DE 16 DE DEZEMBRO, COM A REDAÇÃO DADO PELO DECRETO-LEI 26/2010 DE 30 DE MARÇO, TENDO EM CONTA O AUTO DE VISTORIA DE FOLHAS 472 CONSTANTE DO PROCESSO E O INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO.**

## **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.